



ESTADO DE CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LOCAIS DE PROVA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Catunda - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vila Nau - Centro, Catunda – CE, neste ato representada por seu prefeito, Exmo. Sr. DOUGLAS NEGREIROS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação e Divulgação dos Locais de Prova da Prova Objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Catunda, Edital Nº 004/2024.

HORÁRIOS

SÁBADO – DIA 18/01/2025

DIA 18/01/2025 – SÁBADO MANHÃ – ACS

ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 08H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 08H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 09H00MIN.

DIA 18/01/2025 – SÁBADO TARDE – ACE

ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 14H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 14H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 15H00MIN.

Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida **UMA HORA DO TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO**. O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar **TRINTA MINUTOS PARA O TÉRMINO DO HORÁRIO ESTABELECIDO**. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato.

COMUNICADO CANDIDATOS SABATISTAS

O Instituto Consulpam comunica que os candidatos sabatistas devem comparecer no **LOCAL DE PROVA E HORÁRIO INFORMADO NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DISPONÍVEL NA ÁREA DO CANDIDATO**, onde ficarão em sala especial, realizando a prova após o pôr do sol, conforme Lei Nº. 13.796. É permitido aos candidatos a realização de seus ritos religiosos desde que não interajam com outros candidatos. Os candidatos que desejarem poderão levar água e alimentação para consumo dentro da sala em que realizarão a prova.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Para a realização das provas o candidato deverá observar principalmente o CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA do Edital 004/2024.

Artigo 2º - APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.

Artigo 3º - OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS EM HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.

PARA ACESSAR OS LOCAIS DE PROVAS, CLIQUE NO LINK ABAIXO:

<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=601>

Catunda, 13 de janeiro de 2025